# ATO DA PRESIDÊNCIA N° 344/2019

*Declara ponto facultativo no dia 08 de julho de 2019.*

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais, etc.

**Considerando** que dia 09 de julho de 2019 (terça-feira) será feriado no Estado de São Paulo, em razão da Revolução Constitucionalista de 1932,

**RESOLVE:**

Art. 1° No dia **08 de julho de 2019,** os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 03 de julho de 2019**

**ELIAS DE SISTO**
**Presidente**

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.